

DECRETO Nº 21592/2025

Determina os Pontos Facultativos e informa os feriados nacionais e municipais, para o exercício de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica e Leis Federais.

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINA Ponto Facultativo, com suspensão das atividades normais em todas as repartições públicas municipais de Dois Vizinhos e informa os feriados nacionais e municipais.

Dia/mês	Alusivo à	Tipo de Feriado		
		Nacional	Municipal	Ponto Facultativo
01/01	Confraternização Universal	X		
03/03	Carnaval			X
04/03	Carnaval			X
05/03	Cinzas*			X
17/04	Quinta-feira Santa**			X
18/04	Paixão de Cristo	X		
21/04	Tiradentes	X		
01/05	Dia do Trabalho	X		
02/05	Recesso			X
13/06	Padroeiro Municipal Santo Antônio		X	
19/06	Corpus Christi		X	
20/06	Recesso			X
25/07	Dia do Colono			X
07/09	Independência do Brasil	X		
12/10	Nossa Senhora Aparecida	X		
28/10	Dia do Servidor Público			X
02/11	Finados	X		
15/11	Proclamação da República	X		
20/11	Zumbi e da Consciência Negra	X		
21/11	Recesso			X
28/11	Aniversário do Município		X	
08/12	Imaculada Conceição			X
24/12	Véspera de Natal			X
25/12	Natal	X		
31/12	Véspera do Ano Novo			X

* O Ponto Facultativo do dia 05/03, será no período matutino.

** O Ponto Facultativo do dia 17/04, será no período vespertino.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças